

Ata da Comissão Temática dos Questões Sociais, Económicas e Fluxo Migratórios do Conselho das Comunidades Portuguesas (CTSEFM), da reunião ordinária realizada em 16 e 17 de Outubro de 2017, em Lisboa

No dia 16 de Outubro de 2017, às 11H30 horas, nas instalações do Ministério de Negócios Estrangeiros, em Lisboa, realizou-se uma reunião entre os Conselheiros da Comissão Temática dos Questões Sociais, Económicas e Fluxo Migratórios do Conselho das Comunidades Portuguesas (CTSEFM).

Estiveram presentes:

- António Freitas, Conselheiro (Venezuela);
- Maria Violante Mendes Martins, Conselheira (Argentina);
- Armando de Jesus, Conselheiro (Ásia);
- Manuel Figueira Conselheiro (Suíça) e
- Manuel Cardia Lima, Conselheiro (França).

Ausentes:

O Conselheiro Gilberto Martins, Conselheiro (África do Sul) não esteve presente por motivo pessoal.

O Conselheiro Gabriel Silva Marques, Conselheiro (América do Norte) não esteve presente por motivo pessoal.

1. Aprovação das atas anteriores dia 13 de Maio de 2017 e 17 de Junho de 2017

Foi aprovado por unanimidade, as atas da Reunião do CT-SEFM, realizadas nos dias 15 de Maio de 2017 e 17 de Junho de 2017, *on-line (Skype)*.

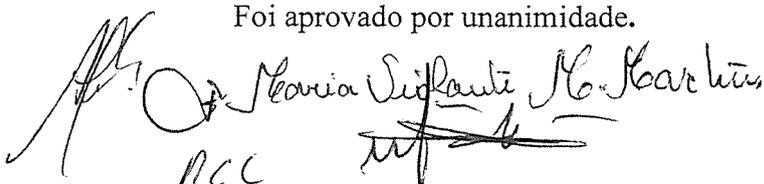
2. Eleição anual dos cargos da Comissão Temática dos Questões Sociais, Económicas e Fluxo Migratórios do Conselho das Comunidades Portuguesas (CT-SEFM)

Eleição anual dos cargos da Comissão Temática dos Questões Sociais, Económicas e Fluxo Migratórios do Conselho das Comunidades Portuguesas (CTSEFM), o António Freitas, Conselheiro (Venezuela) como Presidente e o Armando de Jesus, Conselheiro (Ásia) como secretário da CT-SEFM.

Foi aprovado por unanimidade.

3. O CT-SEFM reunir-se sob a forma *on-line*, periodicamente

Foi aprovado por unanimidade.


A.C.C. *Armando de Jesus*

4. Apreciação do Plano de Ação Trienal do CCP

Todos os membros da CT-SEFM concordaram com o Plano de Ação Trienal 2017-2020 do Conselho Permanente do CCP.

5. Reformas dos Emigrantes e acesso ao regime fiscal dos residentes não habituais

a. Encontro com Dr. Nuno Félix, Chefe de Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (Ministério das Finanças)

Se vai emigrar para um país fora da UE ou do Espaço Económico Europeu, terá de nomear um representante fiscal em Portugal. Esta nomeação pode ser feita *on-line* no Portal das Finanças ou aderir às notificações electrónicas.

Na sequência do seu pedido de atribuição do Número de Identificação Fiscal (NIF), será inscrito como “não residente”.

Será considerado “residente” em território português desde que:

- Haja nele permanecido mais de 183 dias, seguidos ou interpolados, em qualquer período de 12 meses com início ou fim no ano em causa.

- Após a verificação de qualquer um dos critérios estabelecidos no n.º 1 do artigo 16.º do Código do IRS, terá de proceder, com a brevidade possível, à atualização do seu registo da seguinte forma:

- Comunicar a sua residência em território português junto de um serviço de finanças ou loja do cidadão; e
- Anular a nomeação do representante fiscal, independentemente de qualquer outra alteração que se mostre devida.

- Por último o Dr. Nuno Félix comprometeu se a enviar uma lista ao Sr. Presidente do CP do CPP, Dr. Flávio Martins, relativamente a questões apresentadas frequentemente pelos cidadãos portugueses fora do País.

6. Encontro das 3 Comissões Temáticas com sua Excelência o Diretor da Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP) Doutor Júlio Vilela.

a. Financiamento do CCP.

- i. Constatou esta comissão CT-SEFM da necessidade da autonomia financeira e administrativa do CCP através da verba escrita no orçamento do Estado.
- ii. Que seja elaborada e distribuída a todos Conselheiros uma lista do número dos funcionários, bem como a estatísticas de atendimentos nos postos consulares.

b. Modernização dos equipamentos e Softwares consulares.



Maria Violante da Silva



7. Internacionalização da economia portuguesa e investimento estrangeiro em Portugal

Esteve presente a Dra. Maria João Veiga Gomes, vogal do Conselho da Administração da AICEP, em substituição do Dr. Pedro Patrício, Diretor da Rede Externa e Institucionais – AICEP e Dr. Fernando Quintas, assessor das Relações Institucionais e Mercados Externos da AICEP.

A Dra. Maria João Veiga Gomes informou-nos que as delegações da AICEP estão integradas nas Embaixadas de Portugal em cada país, e estão supervisoras pelos estes postos consulares, dando apoio diretamente na exportação dos produtos e investimentos em Portugal.

A IACEP Portugal Global acredita que o sucesso das empresas portuguesas nos mercados externos começa com a aposta em produtos de elevada qualidade e o reforço das suas competências. A pensar na internacionalização ou atividade exportadora da sua empresa trabalhamos, diariamente, na pesquisa da melhor informação e desenvolvimento dos melhores produtos e serviços para o apoiar nessa aposta.

A IACEP Portugal Global é também o parceiro de confiança das empresas que investem ou pensam investir em Portugal. Por isso, trabalhamos para tornar o ambiente de negócios no nosso país mais favorável e na formatação de produtos e serviços que vão ao encontro das necessidades dos nossos clientes.

Os conselheiros de cada país apresentaram as suas preocupações sobre os produtos como devem ser integrados em Portugal, como barreiras alfandegárias e exigências da União Europeia.

Temos conhecer em cada país a Comunidade Portuguesa o que pretende investir ou vice-versa, os nossos sectores de exportação precisamos muitos de mão-de-obra com especialidade de regressar a Portugal para certas áreas típicas e com especialidades como moldes, maquinarias, têxteis, etc.

A nível de turismo e intercâmbio de programas de apoio aos estudantes exteriores para estudar fora do País, é uma forma de investir ao médio e ao longo prazo, formando estudantes para que esses conheçam a língua portuguesa e os produtos de Portugal trazendo esses produtos a ser investidos no seu próprio país.

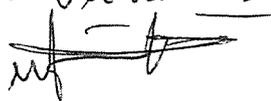
17 de Outubro de 2017

8. Reunião com um representante da Comissão de Análise, avaliação e acompanhamento do ASIC e ASEC e um representante da Segurança Social da Área dos Acordos de Segurança Social

a. Ponto situação sobre Convenções e Acordos de Segurança Social.

O Presidente da CT-SEFM pediu ao Diretor do Centro Nacional das Pensões, Dr. Cid Proença enviar por correio eletrónico as convenções e acordos de segurança social e ponto situação do alcance desses acordos.



Maria Violante B. Stavrus


Se um português for trabalhar para o estrangeiro, os descontos lá efetuados para a segurança social podem contar futuramente em Portugal?

De facto, tendo em conta a crescente mobilidade de trabalhadores dentro e fora da União Europeia, têm sido definidas algumas regras tendentes à coordenação internacional de legislações sobre Segurança Social, que visam assegurar a igualdade de tratamento dos trabalhadores nacionais e estrangeiros, a realização de contribuições perante um único país e a conservação dos direitos adquiridos e em aquisição em cada local de trabalho.

Em todo o caso, essas regras não são aplicáveis independentemente do país de destino. Porém, se a pessoa em causa for trabalhar para um país da União Europeia, para a Islândia, Liechtenstein, Noruega ou Suíça, ou para outro país com o qual Portugal tenha acordo semelhante (como o Brasil, Cabo Verde e os Estados Unidos da América), terá realmente direito a condições de trabalho e a uma proteção social semelhante aos nacionais desses Estados.

Para além disso, quando regressar a Portugal, os descontos que tiver realizado em qualquer desses países serão reconhecidos e contabilizados, por exemplo, no momento da atribuição da sua eventual pensão de reforma por velhice.

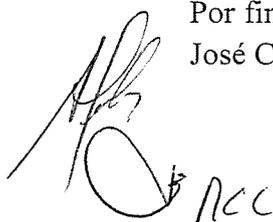
Para garantir o correto funcionamento deste sistema, antes de se deslocar para o estrangeiro, o trabalhador deve dirigir-se à Segurança Social para pedir mais informações sobre o regime que lhe será aplicável, sobre o país em que deve realizar os seus descontos, e sobre os formulários que deve preencher antes de partir, consoante a deslocação seja feita por iniciativa própria ou por destacamento pela entidade patronal.

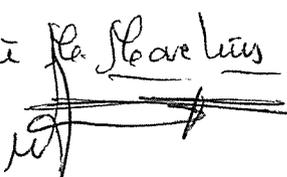
b. Revisão das condições de acesso ao ASIC e ao ASEC – Dr^a Helena Bentes – Chefe de Divisão de Apoio Social e Jurídico/Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas.

Apoio social a idosos carenciados das comunidades portuguesas ASIC-CP, é uma medida de apoio social do Estado português, dirigida a idosos das comunidades portuguesas no estrangeiro que se encontrem em situação de absoluta carência, não superável pelos mecanismos existentes no país de residência. Consiste num subsídio mensal para fazer face a necessidades essenciais, tais como alojamento, alimentação e cuidados de saúde e higiene. Não é uma pensão nem um subsídio vitalício e não pode ser transmitido a outra pessoa.

O Apoio Social a Emigrantes Carenciados das Comunidades Portuguesas ASEC, é uma medida de apoio social complementar destinada a portugueses residentes no estrangeiro que se encontrem em situação de absoluta carência de meios de subsistência, não superável pelos mecanismos de proteção social e de saúde existentes nos países onde residem. Reveste a natureza de subsídio de apoio social, individual ou familiar, intransmissível, pontual e de prestação única que não confere um direito subjetivo.

Por fim a Subdiretora Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, Dra. Maria José Carujo, sugeriu a criação de um canal para resolver as questões com os casos concretos da



Dr^a Helena Bentes


Argentina e da Venezuela e outros países, bem como o envio de *sites* que contêm perguntas frequentes e dos formulários em uso.

O ASEC tem mais prioridade para as comunidades portuguesas que estão dispersas na América Central, América Sul e África.

9. Evolução mais recente dos fluxos migratórios e da situação das comunidades portuguesas, em particular nos seguintes países de acolhimento: a) Venezuela; b) Reino Unido; c) Estados Unidos da América; d) Palops

- a. Dar acompanhamento às pessoas que por um motivo ou outro tenham que sair de Portugal;
- b. Criar condições para os portugueses que regressem a Portugal como: Saúde, Educação, Emprego, Habitação;
- c. Apoio no reconhecimento a homologação dos títulos universitários de profissionais e técnicos para inserção no campo laboral na sua área profissional; e
- d. Apoio às pessoas da terceira idade e incapacitados.

10. Outros Assuntos:

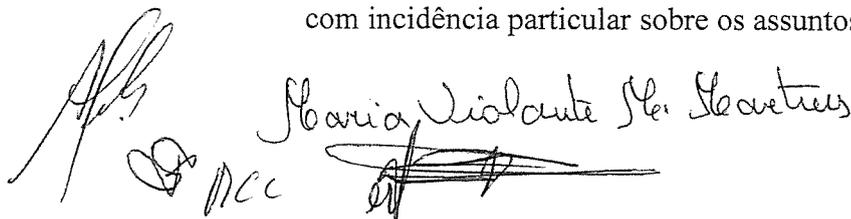
a. Sugestões

i. Foi aprovado por unanimidade nesta CT-SEFM:

1. Alteração da Lei no que respeita aos conselhos consultivos, no sentido que todos os conselheiros sejam por inerência dos membros dos respetivos conselhos ignorância da sua área consular;
2. Maior visibilidade do Conselho das Comunidades Portuguesa através do Secretário do Estados das Comunidades Portuguesas (SECP), enviando uma circular a todas associações portuguesas, governos regionais e municípios a informar quem são os representantes legais eleitos por sufrágio direto nos países de acolhimento;
3. Os conselheiros devem usufruir de um cartão de identificação oficial igual para todos, elaborado pela SECP;
4. Solicitar aos postos consulares de cada País o relatório exaustivo sobre a Comunidade Portuguesa aí residente;

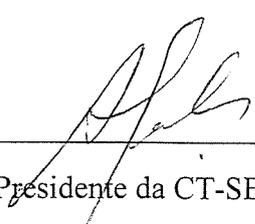
b. Recomendação

- i. A CT-SEFM recomenda que, tendo em conta que muitos portugueses reformados regressam a Portugal, sem terem conhecimento dos seus direitos e deveres, nomeadamente, o acesso à saúde, à segurança social e a fiscalidade (residentes não habituais e habituais), seja elaborado, editado e distribuído um guia de retorno com incidência particular sobre os assuntos acima mencionados.

The block contains several handwritten signatures and initials. On the left, there are initials 'A.S.' and 'MCC'. In the center, there is a signature that reads 'Maria Violante Ste. Soares'. To the right of this signature is another signature that appears to be 'A.S.'.

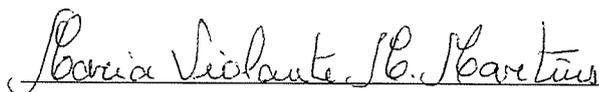
Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão pelas 16H45 horas do dia 17 de Outubro de 2017.

Lisboa, 17 de Outubro de 2017.



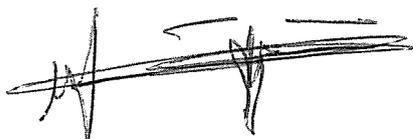
O Presidente da CT-SEFM

António Freitas, Conselheiro (Venezuela)

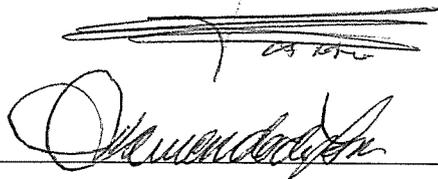


Maria Violante Mendes Martins, Conselheira (Argentina)

Manuel Figueira, Conselheiro (Suíça)



Manuel Cardia Lima, Conselheiro (França)



O secretário da CT-SEFM

Armando de Jesus, Conselheiro (Ásia)